



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2009001/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL COM 9 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº.957776/2024/FNDE/CAIXA.

ASSUNTO: Análise da habilitação, no que tange a qualificação técnica da licitante.

1/4

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1812.02/2024

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre os **documentos de habilitação para qualificação técnica** apresentados pela(s) empresa(s) proponente(s) nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

| LICITANTE | CNPJ |
|---------------------------------|--------------------|
| V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 28.206.165/0001-33 |

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.6.E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

E.1 Declaração de Documentação Necessária

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Figura 1: Recorte da Declaração

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, que a empresa **VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.206.165/0001-33**, com sede na Rua dos Azulões, nº 01, Office Tower, Coluna 12, Sala 312, Renascença, no município de São Luís/MA, CEP: 65.075-060, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.



Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.2 Capacidade técnica operacional ou empresarial

Comentários: Quando indicado, os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados a CAT. Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

E.2.1 Registro no CREA/CAU:

| ORGÃO | NÚMERO DA CERTIDÃO | VALIDADE |
|---------|--------------------|------------|
| CREA/MA | 915475/2024 | 31/03/2025 |

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.2.2 à E.2.7 Atestados:

| ATESTADO | ITEM 3.11 | ITEM 3.2 |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| CENTRO NOVO | Não Consta | Item 3.10.3 (35,00 m ²) |
| 916682/2024 | Item 7.1 (3.082,97 m ² x 12,1 kg/m ² = 37.303,93 kg)*, Item 26.6 (22.594,80 kg) | Item 7.2 (358,88 m ²), Item 26.1 (995,55 m ²) |
| TOTAL | 59.898,73 kg | 1.354,43 m² |

Nota: *Conforme composição de custo da composição SEINFRA/CE C1332

Nota: Em função do atendimento aos requisitos, demais atestados não foram analisados.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.3 Capacidade técnica profissional

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

E.3.1 Registro no CREA/CAU:

| NÚMERO | VALIDADE | PROFISSIONAL | FORMAÇÃO |
|-------------|------------|---------------------|------------------|
| 903654/2024 | 31/03/2025 | Janderson A. Freire | Engenheiro Civil |

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.3.2 à E.3.7 Atestados:



| ATESTADO | PROFISSIONAL | ITEM 3.11 | ITEM 3.2 |
|-------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| CENTRO NOVO | Janderson A. Freire | Atestado Não Averbado | |
| 916682/2024 | Janderson A. Freire | Item 7.1, Item 26.6 | Item 7.2, Item 26.1 |

Nota: Em função do atendimento aos requisitos, demais atestados não foram analisados.

Nota: O profissional Anderson Janderson A. Freire está apto para execução do objeto, conforme atestados apresentados.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.5 e E.6 Atestado de Visita Técnica

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Figura 2: Recorte da Declaração

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E NÃO VISITA

A Empresa **VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.206.165/0001-33**, com sede na Rua dos Azulões, nº 01, Office Tower, Coluna 12, Sala 312, Renascença, no município de São Luís/MA, CEP: 65.075-060, DECLARA para os fins do Processo Administrativo nº 2009001/2024, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, embora não tenhamos ciência das condições do terreno, ambiente etc., nos obrigamos incondicionalmente a cumprir com a execução do objeto sem qualquer tipo de reclamação futura, sobre quaisquer problemas que por ventura vierem a aparecer.

Que temos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.



II – PARECER FINAL

Após análise detalhada da documentação de qualificação técnica apresentada pela licitante, foram avaliados os seguintes aspectos: os itens técnicos foram verificados com base nos critérios previstos no edital e nas legislações pertinentes; os atestados técnicos comprovaram atendimento a todos os requisitos estabelecidos no projeto básico, demonstrando compatibilidade técnica com as parcelas de maior relevância; as certidões e declarações foram devidamente apresentadas conforme exigido no edital.

Diante do exposto, opino pela **REGULARIDADE** da documentação apresentada pela licitante **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, considerando que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos no edital e nas legislações aplicáveis.

É o parecer

Bom Lugar / MA, 18 de dezembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.12.18 15:59:11 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria